



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.575 DE 21 DE JUNHO DE 2018.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2018

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Pastor José Carlos Lino Pinheiro.

Autor: Vereador Carlos Alberto Curi Chambarelli – CARLÃO CHAMBARELLI

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao **Pastor José Carlos Lino Pinheiro**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 21 de junho de 2018.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado em 27.06.2018 – HORA H